

ATA DA 010ª SESSÃO SOLENE DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, DE
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE AO
SENHOR FERNANDO QUADROS DA SILVA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, novamente boa-noite. A presente solenidade atende o que prevê o Artigo 5º da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, para a concessão de Título de Cidadão Catarinense.

Neste momento, senhoras e senhores, convidamos para tomar assento ao dispositivo de autoridades:

Já se encontra presente, o excelentíssimo senhor Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Camilo Martins;

Compõe também este dispositivo de autoridades, excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, Márcio Luiz Fogaça Vicari, representando neste ato o excelentíssimo Governador Jorginho Mello;

Também compõem este dispositivo de autoridades, já se encontra presente, excelentíssimo senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Tóffoli;

Convidamos a compor o dispositivo, excelentíssimo senhor Procurador-Geral da República, Paulo Gonet;

Compõe ainda o dispositivo de autoridades o excelentíssimo senhor e homenageado da noite, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Fernando Quadros da Silva; *[Transcrição: Northon]*

Convidamos também para compor o dispositivo de autoridades desta solenidade de entrega de Título de Cidadão Catarinense, o excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus João De Nadal;

E ainda, compõe o dispositivo de autoridades o excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça

do Ministério Público de Santa Catarina, Fábio de Souza Trajano;

As autoridades fiquem à vontade para ocupar seus assentos. Nós aproveitamos para registrar, agradecer a presença de todos os deputados que se fazem presentes, juristas e comunidade acadêmica, obrigado a cada um de vocês.

Uma breve história sobre a biografia do homenageado da noite. Fernando Quadros da Silva, nascido em União da Vitória, no estado do Paraná, é graduado em Direito pelo Centro Universitário de Curitiba, especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília, é mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Iniciou sua carreira como advogado em 1988, logo, tornou-se procurador do Estado do Paraná e do Ministério Público do Trabalho. Já foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Paraná, conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - indicado pelo Supremo Tribunal Federal, juiz da 6ª Vara Federal de Curitiba e diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, além de suas participações em bancas examinadoras. Desde 2009, é Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nomeado pelo critério de merecimento, onde atualmente ocupa o cargo de presidente. *[Transcrição: Mirela]*

Fernando Quadros da Silva, em Santa Catarina, é lembrado pela histórica decisão que revogou a suspensão das obras da Nova Ponte da Lagoa da Conceição, visando o meio ambiente, a mobilidade, a economia aqui da região. Fernando Quadros da Silva demonstra elevado espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e atua em benefício do estado e da sociedade catarinense, por isso recebe o Título de Cidadão Catarinense.

Para fazer a entrega desta homenagem, nós convidamos ao centro deste palco, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Estadual Camilo Martins.

E para receber a sua homenagem, convidamos o excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Fernando Quadros da

Silva. Recebe o Título de Cidadão Catarinense, por todos os seus feitos e reconhecimento aqui no nosso estado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Fernando Quadros da Silva, aproveitamos para convidá-lo a fazer uso da palavra. Fique à vontade para usar a tribuna. *[Transcrição: Yasmim]*

O SR. FERNANDO QUADROS DA SILVA - Senhoras e senhores, é motivo de muita emoção para mim. Peço licença aos eminentes, as autoridades que compõem aqui o dispositivo de honra, para não os nominar. Só quero agradecer, pedindo licença ao Deputado Camilo, além de termos um grande amigo comum, desembargador e hoje advogado, Ronei Danielli.

Doutor Otávio Pamplona, o motivo é de muita alegria comparecer aqui na Assembleia Legislativa para receber esse título concedido pela Lei nº 18.703 de 3 de outubro de 2023. Governo e Assembleia de Santa Catarina me concedem este título. É motivo de muita emoção, primeiro por estar aqui presente a tão seleta plateia, seletos amigos, seletos deputados de Santa Catarina, autoridades máximas do Ministério Público, do Judiciário. Como eu sempre disse, isso começou há muito tempo num evento em Chapecó, por volta de 2015, o Ministro Toffoli estava presente, e alguém comentou comigo: "Ah, você está na lista do STJ, enfim." E eu disse: "Olha, é que eu sou paranaense, então eu demorei mais. Se eu fosse catarinense, já estaria no STJ."

Isso porque, como eu gostaria de compartilhar, a minha mãe é catarinense de Caçador. A minha avó, nascida em 1919, era lageana. Então, eu cresci sempre ouvindo do meu lado materno, aquela sabedoria que só os catarinenses têm, de conviver com as agruras, com as dificuldades da vida, mas um povo combativo, aguerrido. E, segundo diz a minha santa Mãe, ainda com seus 81 anos, "é um povo muito jeitoso." Portanto, sempre procurei temperar, como o Ministro Toffoli disse, aquelas questões da vida pública, o interesse público, a

combatividade, com essa sabedoria aurida aqui nesse valoroso estado. Que já tivemos lá nos idos de 1800, a República Juliana, tivemos grandes páginas da vida nacional construídos pelo seu valoroso povo. *[Transcrição: Milyane]*

Então eu já tinha essa admiração muito grande e depois na Justiça Federal, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, pude ainda como Juiz do Tribunal, como desembargador, verificar sempre a qualidade, primeiro dos colegas catarinenses que chegam ao Tribunal, grandes amigos, grandes colegas que contribuem e abrilhantam o estado, depois da sua valorosa classe jurídica, dos procuradores e membros do Ministério Público. Também da pujança do estado de Santa Catarina, pelas naturezas das demandas que chegam ao Tribunal podemos ver como o Estado de Santa Catarina está crescendo, como está se desenvolvendo, fruto da perfeita sintonia entre os Poderes constituídos e a sua população.

Sabemos que na história, as pessoas que lutam conseguem seu lugar no cenário nacional e no cenário humano. Tenho motivo para muita alegria agora na presença do Tribunal, perceber que os três estados convivem harmonicamente e nós temos essa facilidade, essa alegria, essa feliz coincidência sempre do TRF4, em convivermos com os representantes dos três estados, o que obriga a todos terem o máximo cuidado quando se vai falar do estado do outro, porque as pessoas são mais aguerridas e mais combativas.

Gostaria com profunda emoção, agradecer a Assembleia Legislativa de Estado de Santa Catarina, por essa, não sei se merecida homenagem, mas fruto da convivência, da cordialidade e da generosidade dos Poderes constituídos de Santa Catarina, em me dar esse título que vou levar para sempre do meu coração, e agora sim, podendo, quem sabe, trilhar outros caminhos como cidadão catarinense. Muito obrigado a todos e muito feliz por esse título. *[Transcrição: Jêniifer]*

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Muito obrigado, Presidente Fernando Quadros da Silva e parabéns por esta homenagem. Em tempo,

ainda registramos a presença do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, doutor Carlos Alberto Civinski. Obrigado pela presença.

Para encerrar os pronunciamentos desta solenidade e do dia de hoje, do nosso Congresso, queremos convidar o presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, Deputado Camilo Martins.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - (Deputado Camilo Martins) - Boa-noite a todos. Quero aqui cumprimentar o eminente ministro José Dias Toffoli. Cumprimentar as demais autoridades presentes, em nome do novo catarinense, Fernando de Quadros da Silva, quero cumprimentar também o nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro De Nadal, e aproveitar a oportunidade para parabenizá-lo por este belíssimo evento no qual, estamos encerrando agora, nesta noite.

Cumprimento meus colegas deputados presentes: Marcos Vieira, Ivan Naatz e nosso amigo Miotto, que também está aqui. Quero cumprimentar ainda a Karula e agradecer mais uma vez, juntamente com André e o Fabiano, que são os maiores organizadores deste evento. Muitas vezes, citamos o Presidente Mauro, falam do Camilo, mas por trás estavam essas grandes e ilustres pessoas, juntamente com o Comin, que conseguiram realizar este grande evento. Não sei se este evento não será algo que entrará nos calendários oficiais da Assembleia Legislativa. *[Transcrição: Meibel]*

Quero ser breve em minhas palavras, mas sou obrigado a falar um pouquinho do currículo deste, agora cidadão catarinense, que eu não conhecia e com aquela sua decisão sobre a ponte da Lagoa da Conceição em Florianópolis, você viu as efusivas palmas. Em conversa com o amigo em comum Ronei Danielli, eu dei a sugestão para que pudéssemos fazer esta homenagem, não pela decisão, mas pela história de vida, de retidão de caráter, de serviço prestado aos brasileiros no Poder Judiciário.

Então, é com enorme satisfação que nós estamos nesta noite, te reconhecendo com esta especial

homenagem que é o Título de Cidadão Catarinense, por todo o seu trabalho, exemplo de vida, a forma como você trabalha, como hoje que preside o Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Também quero cumprimentar sua esposa que está aqui, hoje veio prestigiar o marido catarinense.

Doutor Fernando, Desembargador Fernando de Quadros da Silva, Presidente do Tribunal Regional, é um homem que ao longo da sua brilhante trajetória, tem mostrado que é possível sim, conciliar sabedoria jurídica, compromisso com a justiça e um imenso respeito pelas instituições públicas. Ele nasceu no dia 29 de março de 1964, em União da Vitória, no Paraná e como já foi falado aqui, já carregava as raízes catarinenses no seu sangue. A sua mãe é natural de Caçador e a sua avó da cidade de Lages, na Serra catarinense, razão pela qual sempre manteve laços de conexões e carinho por essa nossa bela Santa Catarina.

Iniciou sua caminhada no direito quando fez graduação pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1988. Mas logo você percebeu que não seria apenas um profissional da área, buscou ir além, se especializou em Direito Penal, se tornando mestre em Direito do Estado, doutor em Direito e mais recente, pós-doutor pela PUC do Paraná. E como não poderia deixar de ser, ele foi além da sua academia, fazendo a sua experiência prática uma verdadeira escola para aqueles que têm o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado. No entanto, mais que esse título acadêmico, a sua real marca consiste em sua carreira pública exemplar, voltada para o bem-estar das pessoas e para a construção de um Brasil mais justo. Passou por diversas funções e sempre deixou um lastro de ética e competência. Assessor parlamentar, procurador do Estado do Paraná, procurador do Ministério Público do Trabalho, juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e magistrado instrutor no Supremo Tribunal Federal. Cada cargo foi uma oportunidade de fazer mais e melhor, sempre em prol da justiça e da proteção

dos direitos de todos os cidadãos. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

O Desembargador Fernando também se destacou como precursor no reconhecimento da não prescrição do direito à indenização dos presos políticos torturados durante o regime militar. Essa foi uma decisão histórica que garantiu a justiça a muitas vítimas que durante tanto tempo aguardaram o reconhecimento do sofrimento que viveram. É impossível não reconhecer a importância disso para a construção da nossa memória coletiva como país. A coragem dele em tomar essa posição é algo que ficará registrado para sempre em nossa história. E se a sua atuação no campo jurídico já é marcante, sua produção como magistrado também impressiona. O desembargador não apenas teve uma visão ampla do Direito, mas também colocou suas ideias em prática. Uma dedicação incansável.

Como relator, ele proferiu nada mais do que 87 mil acordos e somando suas decisões monocráticas em total da sua produção chega aos impressionantes mais de 228 mil registros. Esses números falam por si e demonstram o compromisso dele com a justiça, com a celeridade e com o direito de cada cidadão ser ouvido e atendido pelo judiciário. Além da sua imensa contribuição para o campo jurídico, ele também tem sido uma peça fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. Como falei anteriormente, foi responsável por diversas decisões que mudaram positivamente a vida dos catarinenses, como a liberação do turismo embarcado de observação de baleias em nosso litoral. Um projeto que, além de beneficiar a economia do nosso estado, também promoveu a conscientização sob a importância da preservação ambiental.

Recentemente, sua decisão de autorizar a retomada da obra da ponte da Lagoa da Conceição, mostra a preocupação do desembargador com essa obra importante em Florianópolis que estava paralisada e contribuirá diretamente para o desenvolvimento do turismo e da infraestrutura da nossa cidade, o que certamente terá reflexo positivo para todos nós, mas hoje estamos aqui

para reconhecê-lo como Cidadão Catarinense, esse título é sem dúvida um símbolo da nossa gratidão a você, Desembargador Fernando, pela sua imensa dedicação ao direito, pelo seu trabalho incansável, pelo seu compromisso com justiça e, acima de tudo, pela forma como você, com humildade e sabedoria, tem ajudado a transformar nossa sociedade. *[Transcrição: Cinthia]*

E eu como advogado, sou apaixonado pela área de direito, sinto-me honrado em dizer que desembargador, agora você faz oficialmente parte da nossa história, da história de Santa Catarina. E esse título, é apenas um pequeno reconhecimento de tudo que você já fez e faz por todos nós, catarinenses. Sua trajetória serve de inspiração para todos que, como você, acredita no poder da justiça e no papel transformador do direito.

Em nome da Assembleia Legislativa, dos 40 deputados que aprovaram de forma unânime e de todos os cidadãos desse estado e de todos os que têm a sorte de conhecer e conviver com você, agradecemos e parabenizamos sua notável carreira. Que o senhor continue sendo essa fonte de inspiração para todos nós e que seu legado perdure por muitas gerações. Muito obrigado, mais uma vez parabéns ao novo catarinense Fernando de Quadros da Silva.

(Palmas)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Muito bem senhoras e senhores, mais uma vez nossos parabéns ao homenageado Fernando Quadros da Silva, aproveitamos, agradecemos todas as autoridades constituídas a este dispositivo e a todos vocês que nos brindaram com sua presença nesses dois dias de congresso, muito obrigado em nome da Assembleia Legislativa. Esperamos que saiam daqui com uma carga enorme de conhecimento adquirido.

É uma festa em celebração a esses 35 anos da nossa Constituição Estadual e que merece uma salva de palmas. Nosso muito obrigado a todos vocês.

(Palmas)

Está encerrada a sessão. [Transcrição:
Guilherme]
(Ata sem revisão dos oradores.)